



PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NA ALEMANHA

RETIFICAÇÃO I - CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/ DAAD/Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico Nº 118/2012

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8405, de 9 de janeiro de 1992, e que é regida pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012 e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq criado por meio da Lei nº 1.301/1951 e que é regido segundo o disposto no Regimento Interno aprovado por meio da Portaria nº 816/2002, vinculados, respectivamente, ao Ministério da Educação – MEC e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, tornam pública as retificações dos subitens 12.2 e 12.3 da Chamada Pública 118/2012, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2012, seção 3, página 26, que passam a ter nova redação, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

12.2 A interlocução com o Programa Ciência sem Fronteiras deverá ser realizada obrigatória e exclusivamente pelo sítio <http://www.capes.gov.br/faleconosco> escolhendo a opção Ciências sem Fronteiras e posteriormente Bolsas no Exterior ou 0800616161 opção 7, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 20:00 hrs.

(...)

(...)

12.3 O atendimento a proponentes com dificuldades no acesso ao Formulário de Inscrição do Programa Ciência sem Fronteiras será feito pelo endereço bex_cgim@capes.gov.br ou (61) 2022 6830, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 20:00 hrs.

(...)

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente da Capes

GLAUCIUS OLIVA
Presidente do CNPq